



DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 15 DE JULHO DE 2019

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR RICARDO IZAR JR

Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL nº 10/2019 - Autoria: Vereador Saulo Henrique Candido – PTB

Artigo 1º – Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Ricardo Izar Jr, pelos relevantes serviços prestados a comunidade porto-felicense.

Artigo 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de julho de 2019.

*Saulo Henrique Candido
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de julho de 2019.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*